



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/19

PROCESSO: 323265/2016-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 83/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 83/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta no despacho/GAO (5433866)

➤ **Programação:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

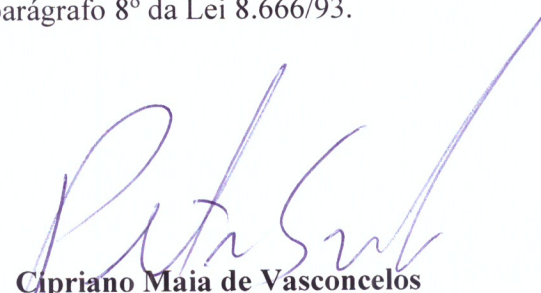
0001 – Rio Grande do Norte

- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 189.880,20
- **Período:** De 01/01/2020 até 30/06/2020.

➤ Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 06 de maio de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07/05/2020
PÁGINA: 08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00749 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS. OBJETO: Patrocínio do projeto RN - União, promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7814/2020 - ACS e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2020. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN. Reserva Orçamentária nº 001201/2020 da Conta nº 4010. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 144, caput do RILCC e Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores. Natal/RN, 04 de maio de 2020. Crizostimo Felix de Lima Souza Assessor de Licitações e Contratos

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 20.0010 INTERESSADOS: CAERN E FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FDCL. OBJETO: formalizar o pagamento, por via de indenização, do Patrocínio da Feira Regional de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação (FENECCIT), em Pau dos Ferros/RN. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN. Reserva Orçamentária nº 000683/2020 da Conta nº 4010. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RILCC e suas alterações posteriores. Natal/RN, 28 de abril de 2020. Crizostimo Felix de Lima Souza Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.0052 - CONTRATANTES: CAERN / JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Repactuação dos preços por força do CCT 2019/2021. VALOR: R\$ 251.380,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, através da Reserva Orçamentária 001324/2020 da Conta nº 3004. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, do Decreto Federal 9.507/2018 e a cláusula segunda do contrato. Natal/RN, 04 de maio de 2020. Crizostimo Felix de Lima Souza Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - HGT EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - HGT Processo: 00610338.000166/2019-63. Contratantes: Unidade Administrativa Hospital Giselda Trigueiro e a Empresa CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - EPP. Objeto: Locação de um equipamento automatizado e computadorizado de metodologia Química seca/Refletometria por ponto final de bioquímica com fornecimento de reagentes, por um período de 12 meses, de forma contínua e prorrogável por até 60 meses, conforme prevê o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, par. 19.900 testes/mês, conforme tabela no Anexo I deste instrumento. Do Valor: R\$ 286.991,28 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e um reais e vinte e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no valor estimado de R\$ 286.991,28 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e um reais e vinte e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 23.908,44 (vinte e três mil novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), para cobrir as despesas durante o período compreendido entre 01/05/2020 a 30/04/2021 e serão custeadas com recursos Orçamentários da CONTRATANTE, assim classificados: 24131 5241 3123 8201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Do Fiscal: A servidora Márcia Christiny de Moraes Noronha, matrícula: 218.141-0, ocupante do cargo de cargo de Farmacêutica - CRF/RN: 2836 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Da Validade e Vigência: A vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contados a partir de 01/05/2020 até 30/04/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante e Gleide Maria da Silva Medeiros, pela Contratada. Natal, 30 de abril de 2020. *Replicado por incorreção.

COAD - Coordenadoria Administrativa Edital de Convocação OFÍCIO Nº 173/2020-Processo: 00610230.000166/2020-03. A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS: 01 - IBERONHA HBC 300 MG -CAPSULA, na quantidade de 1.080em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Estes se encontram disponíveis na SUAM Para mais esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com. Recebimento das propostas: 11:05/2020 (segunda-feira), Horário Local: das 08h às 14h. Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa. Márcia Marques da Silva Lima SUBCOORDENADORA DE ADM. DE MATERIAL

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18. PROCESSO: 00610251.000826/2019-66.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/18. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI. OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5463150, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 85.000,00. Período: De 01/01/2020 até 15/09/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 06 de Maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18. Processo Máe: 18422/2018-4. Processo: 00610096.000163/2020-53. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa J G SANTOS NETO - EPP. Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, cujo valor poderá ser repactuatedo através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Abril/2020. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor Global de R\$ 76.800,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.400,00. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 76.800,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 51.200,00 referentes ao período de 02/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 25.600,00 referentes ao período 01/01/2021 até 01/05/2021. Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 02/05/2020 até 01/04/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Gurgel Santos Neto Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/19. PROCESSO: 323265/2016-1. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. INSTRUMENTO: Contrato nº 83/19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 83/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta no despacho GAO (5433866) Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 33.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 189.880,20. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020. Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitação, inexigibilidades de licitação, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 06 de maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22 17. Processo Máe: 98428/2015-2. Processo: 00610096.000028/2020-16. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa WT DISTRIBUTIDORA EIRELI. Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 0,86664933337% (zero vírgula oitenta e seis sessenta e seis quarenta e nove trinta e três trinta e sete por cento) ao valor do contrato em decorrência do 3º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.496, dia 11/09/2019 página 17. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 126.002,52, sendo R\$ 105.924,00 para serviços e R\$ 20.078,52 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.500,21, sendo R\$ 8.827,00 para serviços e R\$ 1.673,21 para peças. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 126.002,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 13.385,68 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 6.692,84 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021. 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 70.616,00 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 35.308,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2020 até 30/04/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/19. Processo: 00610072.000319/2019-31. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC). Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, visando a manutenção do prestação de serviço de saúde em média e alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de prestação dos serviços de saúde em alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos e/ou diagnóstico (Quimioterapia, Radioterapia e Tomografia Computadorizada) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS ofertada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.499.556,31, a ser distribuídos em 12 (doze) parcelas de acordo com os procedimentos autorizados e realizados. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 10.499.556,31, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura, de 03/05/2020 até 02/05/2021, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Paulo Henrique Lima do Monte Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020. PROCESSO: 00610072.000317/2020-85. MODALIDADE: Carona a Ata de Registro de Preços. INSTRUMENTO: Contrato 13/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MURANO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objetivo a READEQUAÇÃO dos ANEXOS I E III do Contrato nº 13/2020, em conformidade com a solicitação da Central de Regulação - CER da SESAP/RN, conforme Memorando 126/2020, 5409975, devidamente autorizado pela Coordenadoria Administrativa - COAD. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 04 de Maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18. Processo Máe: 213461/2017-1. Processo: 00610096.000202/2020-12. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 558.990,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 46.500,00. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 558.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico - Hospitalar. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 325.500,00 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 232.500,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021. Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Alice Macedo Guimarães Pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16. Processo Máe: 9976/2015-3. Processo: 00610096.000053/2020-91. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa WT DISTRIBUTIDORA EIRELI. Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 0,739184% (zero vírgula setenta e três noventa e um oitenta e quatro por cento) ao valor do contrato em decorrência do 4º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.530, dia 31/10/2019 página 19. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 131.163,84, sendo R\$ 95.244,00 o estimado para serviços e R\$ 35.919,84 o estimado para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.930,32, sendo R\$ 7.937,00 para serviços e R\$ 2.993,32 para peças. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 131.163,84, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte